



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 670118**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de uniformes para as merendeiras da Secretaria de Educação**. Aos 15 dias de agosto de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 106/2017, para julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 12 de julho de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 18 de julho de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: LOTE 01 – CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI** no valor total do lote de R\$ 29.064,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 17 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do subitem 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do subitem 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Depósito da Secretaria de Educação na Rua Marquês de Olinda, nº. 2.900, Bairro Glória, CEP nº. 89.216-100, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 29 de agosto de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX do edital. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 18 de julho de 2017, para apresentarem a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 24 de julho de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: LOTE 03 - H. A. ERBE & CIA LTDA** no valor total do lote de R\$ 30.791,85. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do subitem 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do subitem 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Depósito da Secretaria de Educação na Rua Marquês de Olinda, nº. 2.900, Bairro Glória, CEP nº. 89.216-100, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 29 de agosto de 2017 de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX do edital. LOTE 04 – CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI** no valor total do lote de R\$ 49.597,60. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, constatou-se que a empresa identificou o número dos itens para o lote não correspondente aos números indicados no Anexo I do edital. Considerando que, a descrição dos itens da proposta correspondem exatamente aos itens do lote convocado, bem como as demais informações constantes na proposta escrita apresentada. Considerando o disposto no subitem 10.13 do edital: “*No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.*”. Desta forma, decide-se pela aceitação da proposta. Diante do exposto, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do subitem 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Neste mesmo ato, solicita-se que a arrematante envie nova proposta com o ajuste dos números do lote correspondentes ao Anexo I do edital, no prazo de 04

(quatro) dias úteis, após declarada vencedora do lote, sob pena de desclassificação. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Depósito da Secretaria de Educação na Rua Marquês de Olinda, nº. 2.900, Bairro Glória, CEP nº. 89.216-100, Joinville – SC, para a realização da análise, entre 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 29 de agosto de 2017 de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII e IX do edital. LOTE 05 – POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP** no valor total do lote de R\$ 15.762,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Considerando que, o edital regra no item 9.2.1 a apresentação da Certidão Simplificada atualizada em no máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação, como forma de comprovação de condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Considerando, que a empresa arrematante, apresentou o referido documento com data de emissão de 06 de junho de 2017, portanto fora do prazo, e, considerando que, o lote em questão é destinado à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e a mesma não comprovou sua condição, a Pregoeira decide **não considerar a participação da arrematante**, por não atender o estabelecido no item 3.1 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referente aos lotes 01, 03, e 04 será marcada após realização da análise e recebimento dos laudos das amostras. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao lote 05 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 15/08/2017, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 15/08/2017, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0996369** e o código CRC **F8190D45**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.013398-2

0996369v7

0996369v7